



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 292/2019

INDICAMOS A PINTURA DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOS E CARROS, EM TODA A EXTENSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, EM SORRISO - MT.

BRUNO DELGADO - PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade da pintura de estacionamento para motos e carros, em toda a extensão da Praça da Juventude, em Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que em muitas ocasiões já presenciadas, motos e carros estão todos misturados e devido à ausência de pintura, onde ocorre falta de bom senso para estacionar os mesmos;

Considerando que deve existir a pintura para carros e motos separadamente, tendo em vista a falta de ordem, pois da forma que está, na hora da procura por um local para estacionar, os motoristas estacionam em qualquer lugar;

Diante disto, é necessária a realização de pintura de estacionamento para estes veículos nos locais indicados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de abril de 2019.


BRUNO DELGADO

Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFª SILVANA
Vereadora PTB

PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB